



DESTAQUES 16 A 20 DE JULHO

NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

DEFESA

 **DECRETO-LEI N.º 153/2012. D.R. N.º 136, SÉRIE I DE 2012-07-16**
Ministério da Defesa Nacional

Procede à primeira alteração à [Lei n.º 37/2011](#), de 22 de Junho, que simplifica os procedimentos aplicáveis à transmissão e à circulação de produtos relacionados com a defesa, transpondo a [Directiva n.º 2012/10/UE](#), da Comissão, de 22 de Março de 2012

DESPORTO

 **DECRETO-LEI N.º 155/2012. D.R. N.º 138, SÉRIE I DE 2012-07-18**
Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece o regime de protecção jurídica a que ficam sujeitos os símbolos olímpicos e reforça os mecanismos de combate a qualquer forma de aproveitamento ilícito dos benefícios decorrentes do uso dos mesmos, revogando o [Decreto-Lei n.º 1/82](#), de 4 de Janeiro

ENERGIA

 **DIRECTIVA N.º 14/2012. D.R. N.º 136, SÉRIE II DE 2012-07-16**
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Tarifas e preços de gás natural para o ano-gás 2012-2013

“Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano”

Chambers European Excellence Awards, 2009, 2012; Shortlisted 2010, 2011/ Who's Who Legal Awards, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011/The Lawyer European Awards-Shortlisted, 2010, 2011

“Melhor Sociedade de Advogados no Serviço ao Cliente”

Clients Choice Award - International Law Office, 2008, 2010, 2011

“5ª Sociedade de Advogados mais Inovadora da Europa”

Financial Times – Innovative Lawyers Awards, 2011

“Melhor Sociedade de Advocacia de negócios da Europa do Sul”

ACQ Finance Magazine, 2009

“Melhor Departamento Fiscal do Ano”

International Tax Review - Tax Awards 2006, 2008

Prémio Mind Leaders Awards™


Human Resources Suppliers 2007

FISCAL

PORTAL DAS FINANÇAS

 Divulgação do **dossier estatístico 2008/2010 de IRS/IRC**

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO ADUANEIRA

 **Ofício Circulado N.º 15 055/2012** - Aperfeiçoamento activo e importação temporária - taxas de juros compensatórios (Artigo 519.º DAC)

JOGOS SOCIAIS

 **PORTARIA N.º 216/2012. D.R. N.º 138, SÉRIE I DE 2012-07-18**

Ministério da Solidariedade e da Segurança Social

Primeira alteração ao Regulamento dos Mediadores dos Jogos Sociais do Estado, aprovado pela Portaria n.º 313/2004, de 23 de Março

JURISPRUDÊNCIA DO STJ

 **ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA N.º 7/2012. D.R. N.º 137, SÉRIE I DE 2012-07-17**

Supremo Tribunal de Justiça

Sem embargo de convenção em contrário, há direito de regresso entre os avalistas do mesmo avalizado numa livrança, o qual segue o regime previsto para as obrigações solidárias

SEGURANÇA ALIMENTAR

 **PORTARIA N.º 214/2012. D.R. N.º 137, SÉRIE I DE 2012-07-17**

Ministérios das Finanças e da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Aprova o Regulamento de Gestão do Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais

 **PORTARIA N.º 215/2012. D.R. N.º 137, SÉRIE I DE 2012-07-17**

Ministérios das Finanças e da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Regulamenta a taxa de segurança alimentar mais

TESTAMENTO VITAL

 **LEI N.º 25/2012. D.R. N.º 136, SÉRIE I DE 2012-07-16**

Assembleia da República

Regula as directivas antecipadas de vontade, designadamente sob a forma de testamento vital, e a nomeação de procurador de cuidados de saúde e cria o Registo Nacional do Testamento Vital (RENTEV)

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

 **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL N.º 353/2012. D.R. N.º 140, SÉRIE I DE 2012-07-20**

Tribunal Constitucional

a) Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes dos artigos 21.º e 25.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2012). b) Ao abrigo do disposto no artigo 282.º, n.º 4, da Constituição da República Portuguesa, determina-se que os efeitos desta declaração de inconstitucionalidade não se apliquem à suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal, ou quaisquer prestações correspondentes aos 13.º e ou 14.º meses, relativos ao ano de 2012


VEÍCULOS

 **PORTARIA N.º 221/2012. D.R. N.º 140, SÉRIE I DE 2012-07-20**

Ministério da Economia e do Emprego

Estabelece os requisitos técnicos a que devem obedecer os centros de inspecção técnica de veículos (CITV), no âmbito da Lei n.º 11/2011, de 26 de Abril

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – RAA

 **DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 33/2012/A. D.R. N.º 136, SÉRIE I DE 2012-07-16**

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa


Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho, que estabelece o regime jurídico da Reserva Agrícola Regional

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA – RAM

 **RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA N.º 31/2012/M. D.R. N.º 137, SÉRIE I DE 2012-07-17**

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Aprova a Conta da Região Autónoma da Madeira referente ao ano de 2010


 **DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 15/2012/M. D.R. N.º 139, SÉRIE I DE 2012-07-19**

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, que aprova o regime de exercício da actividade pecuária

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UE

 Decisão do Banco Central Europeu, de 3 de Julho de 2012, que altera a Decisão BCE/2011/25 relativa a **medidas adicionais temporárias respeitantes às operações de refinanciamento do Eurosistema e à elegibilidade dos activos de garantia**

 Decisão de Execução do Conselho, de 10 de Julho de 2012, que altera a **Decisão de Execução 2011/344/UE relativa à concessão de assistência financeira da União a Portugal**

 Decisão da Comissão, de 19 de julho de 2012, relativa ao estabelecimento das listas anuais de prioridades para a elaboração de códigos de rede e orientações para 2013

COMISSÃO EUROPEIA

 **AUXÍLIOS ESTATAIS:** Comissão Europeia autoriza temporariamente a recapitalização da Caixa Geral de Depósitos

 **Presidente Durão Barroso visita Moçambique para reforçar parceria UE-Moçambique**

CONSULTAS PÚBLICAS

 **Auxílios estatais e capital de risco a pequenas e médias empresas**

Data limite: 05.10.2012

 **Reforma dos procedimentos em matéria de auxílios estatais**

Data limite: 05.10.2012

 **Consulta sobre o plano de acção Empreendedorismo 2020**

Data limite: 01.10.2012

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

 **Eurogroup grants financial assistance to Spain's banking sector**

In a teleconference on 20 July, the euro-area finance ministers (the Eurogroup) unanimously agreed to grant financial assistance for the ongoing recapitalisation and restructuring of Spain's financial institutions. The conditions agreed are set out in a Memorandum of Understanding to be signed in the next few days.

PORTAL DO GOVERNO

GOVERNO DISPONIBILIZA AS VERSÕES REVISTAS DOS MEMORANDOS

O Governo disponibiliza as versões revistas dos Memorandos de Entendimento no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro. Estes documentos reportam-se à 4.ª revisão regular que teve lugar no passado mês de Maio e foram recentemente aprovados pelos órgãos competentes da União Europeia e do Fundo Monetário Internacional. Estas versões actualizadas reflectem as medidas concretizadas, as que estão em curso e o trabalho a realizar nos próximos meses no sentido do cumprimento do Programa de Ajustamento que Portugal assinou com a Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional.

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 18 DE JULHO DE 2012

O Conselho de Ministros aprovou, entre outros, o seguinte:

- Proposta de lei que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais. Esta proposta visa, por um lado, uma melhor articulação do regime jurídico das associações públicas profissionais com o sistema de direitos, liberdades e garantias fixado na Constituição- em especial, com a liberdade de profissão - e, por outro, responder aos compromissos assumidos pelo Estado Português no Memorando de Entendimento;
- diploma que estabelece medidas de controlo da emissão de facturas e outros documentos com relevância fiscal, define a forma da sua comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e cria um incentivo de natureza fiscal à exigência daqueles documentos por adquirentes pessoas singulares. Neste sentido, é criada uma dedução em sede de IRS, correspondente a 5% do IVA suportado por qualquer membro do agregado familiar, incluída em facturas que titulam prestações de serviços dos sectores de manutenção e reparação de veículos, alojamento, restauração, cabeleireiros e similares. Procura-se, assim, promover a exigência por parte dos cidadãos de factura por cada transacção, contribuindo por essa via para a redução das situações de evasão associadas à omissão ao dever de emitir documento comprovativo das operações. Finalmente, é alterado o regime de bens em circulação estabelecendo-se regras que asseguram a integridade dos documentos de transporte e que garantem à AT um controlo mais eficaz destes documentos, obstando à sua posterior viciação ou ocultação;
- Alterações no Código do IVA, no Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias e alguma legislação complementar, transpondo uma directiva comunitária em matéria de localização das prestações de serviços e uma outra relativa a facturação;
- Transferência para o Município de Lisboa das infraestruturas afectas ao uso público e ao serviço público urbano, bem como da posição contratual nos contratos de empreitada de obras públicas, locação e aquisição de bens móveis e serviços celebrados pelas sociedades Parque Expo 98, S.A., e Parque Expo - Gestão Urbana do parque das Nações, S.A., no âmbito das actividades de gestão urbana na zona de intervenção da Expo 98;
- Alteração do regime jurídico dos contratos de garantia financeira, transpondo uma directiva comunitária relativa aos acordos de garantia financeira;
- Diploma, transpondo uma directiva comunitária, relativo às normas a aplicar aos equipamentos marítimos a fabricar ou a comercializar em território nacional ou a instalar em embarcações nacionais.


BANCO DE PORTUGAL

 **Boletim Oficial nº 7/2012** - Julho de 2012

 **Indicadores de Conjuntura** - Julho de 2012

 **Nota ao Boletim Estatístico:** Impacto nas estatísticas da reclassificação do grupo REN e evolução dos empréstimos a particulares

INSTRUÇÕES

 **22/2012** - Modifica o Anexo IV da Instrução nº 3/2009, publicada no BO nº 2 de 16-02-2009, que regulamentou o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI), na sequência da introdução de alterações aos motivos de devolução de cheques

CMVM

- 📄 **Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa** (3.ª Secção) de 30/05/2012, proferido quanto ao processo de contraordenação contra Armando Esteves
- 📄 CMVM Proferiu **Decisão em 24 Processos de Contra Ordenação** no 2º Trimestre de 2012
- 📄 **Relatório Trimestral de Intermediação Financeira** - 1º Trimestre 2012
- 📄 **CMVM Regista OPA da Tagus Holdings S.à.R.l. sobre a Brisa** – Auto Estradas de Portugal,SA

A presente Newslettter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslettter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.
